

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



EPLCE nº5/2025 ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 14/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a emenda em epígrafe foi retirada pelo proponente Vereador José Cherem. Desse modo, realizei o arquivamento definitivo da Emenda no SAPL.

O Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 14/2025, portanto, encontra-se concluso na Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo